



**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ/PR.**

Portaria Nº 6/2020

O Doutor **GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 54, § 4º, § 5º e § 6º do Código de Normas do Fórum Extrajudicial,

**RESOLVE**

**HOMOLOGAR a comunicação de FECHAMENTO** do Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Barbosa Ferraz/PR, **nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020 (Carnaval)**, considerando o fechamento da rede bancária e o requerimento formulado pela Agente Interina Responsável, arquivada na Secretaria da Direção.

**AUTORIZAR** a referida serventia extrajudicial a fazer atendimento ao público diferenciado no dia **26 de fevereiro de 2020, das 12:00 às 17:00 Horas**, de acordo com o atendimento bancário, não se admitindo o fechamento da serventia se houver funcionamento bancário.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Comarca de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020



**GUILHERME ARANDA CASTRO DOS SANTOS**

**Juiz de Direito Diretor do Fórum**